

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

A **COP30 (30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima)** é um evento de relevância mundial que reunirá governos, organizações e especialistas para discutir políticas públicas e estratégias voltadas à sustentabilidade ambiental e ao combate às mudanças climáticas. A participação do Município de Tucuruí no Pavilhão Pará, espaço que reunirá municípios paraenses, representa uma oportunidade estratégica de divulgar projetos, ações e iniciativas locais relacionadas à sustentabilidade, inovação e desenvolvimento urbano e rural.

Dessa forma, a montagem de um estande institucional com estrutura moderna, funcional e visualmente atrativa é essencial para garantir visibilidade e destaque à presença do município no evento, além de proporcionar um ambiente adequado para o atendimento de visitantes, parceiros e representantes de outras instituições.

Assim, este Estudo Técnico Preliminar reúne os elementos necessários para subsidiar o processo de contratação, apresentando a descrição da necessidade, alternativas de solução, requisitos técnicos, justificativas e estimativas de custo, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis à administração pública.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo justificar a necessidade da **contratação de empresa especializada em montagem e desmontagem de estande de 16m² (4x4m, tipo esquina)**, para atender à **participação institucional do Município de Tucuruí no Pavilhão Pará – Municípios na COP30**, a ser realizado no **Centro de Convenções Centenário**, em **Belém/PA**, no período de **17 a 21 de novembro de 2025**.

A participação do município neste evento internacional visa **fortalecer a imagem institucional, divulgar projetos de sustentabilidade, inovação e meio ambiente**, e **promover oportunidades de cooperação técnica e investimentos** voltados ao desenvolvimento sustentável local.

Para tanto, é imprescindível a disponibilização de um **espaço expositivo adequado**, que proporcione **visibilidade, conforto e identidade visual compatível com a temática da COP30**, evento de grande relevância mundial.

ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

A pretendida contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (2025).

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, operacionais e administrativos descritos a seguir, assegurando a perfeita execução dos serviços e o atendimento ao padrão de qualidade exigido para o evento COP30.

Requisitos Técnicos

- **Área do estande:** 16m² (4x4 metros), tipo **esquina**;
- **Estrutura modular:** em alumínio, MDF ou material equivalente, com acabamento de alto padrão e resistência;
- **Revestimento e acabamento:** pintura, envelopamento ou painel com comunicação visual personalizada (logo e identidade do Município de Canaã dos Carajás);
- **Piso:** elevado ou revestido com carpete de cor neutra e acabamento de rodapé;



- **Iluminação:** sistema com **spots de LED direcionáveis**, de baixo consumo energético, com instalação elétrica completa e segura;
- **Tomadas elétricas:** no mínimo **02 (duas)** tomadas 110V e **01 (uma)** tomada 220V, devidamente identificadas;
- **Mobiliário mínimo:**
 - 01 balcão de atendimento personalizado;
 - 01 mesa redonda de apoio;
 - 04 cadeiras ergonômicas;
 - 01 prateleira ou nicho expositivo;
 - 01 lixeira discreta;
- **Comunicação visual:** impressão digital em alta resolução, com aplicação da logomarca do município e elementos gráficos alinhados à identidade do Pavilhão Pará;
- **Identificação:** testeira com nome “**Município de Canaã dos Carajás**”, visível nas faces principais;
- **Ambiente interno:** espaço para atendimento de visitantes, exposição de materiais promocionais e exibição audiovisual (tela ou TV, se disponibilizada pelo município);
- **Manutenção:** suporte técnico durante o período de exposição para pequenos reparos ou ajustes na estrutura;

Requisitos Operacionais

- **Prazo de montagem:** conforme cronograma estabelecido pela organização da COP30, devendo o estande estar **totalmente concluído e funcional até a data de abertura (17 de novembro de 2025)**;
- **Prazo de desmontagem:** deverá ocorrer **imediatamente após o encerramento do evento (21 de novembro de 2025)**, seguindo as orientações do Pavilhão Pará;
- **Transporte:** todos os custos com transporte, carga, descarga e montagem/desmontagem correm por conta da contratada;
- **Responsabilidade técnica:** a empresa deverá designar **profissional responsável técnico** pela execução dos serviços, com comprovação de experiência na montagem de estandes;



- **Garantia de integridade:** todos os materiais utilizados devem estar em **perfeito estado de conservação e funcionamento**, com reposição imediata em caso de defeito.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Assim, o quantitativo a ser contratado é o que se encontra no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE STAND DE 16M ² - COP30	1	serv

LEVANTAMENTO DE MERCADO

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS												
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	PESQUISA	QTDE	PREÇO DA PESQUISA	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL ESTIMADO	MÉTODO A SER UTILIZADO
1	Se Houver	SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE STAND DE 16M ² - COP30	serv	PARA2000	1	R\$ 22.000,00	0,00	0%	MEDIANA R\$ 22.000,00	MÉDIA R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	Média
Total Geral											R\$ 22.000,00	

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para realizar a estimativa do valor da contratação, foram seguidas as orientações do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços em geral.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE STAND DE 16M ² - COP30	1,000	SERVIÇO	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00

Especificação : * Área para gravações de podcast e conteúdo digital * Espaço instagramável para promoção visual * Apoio à comercialização de produtos associados ao turismo * Espaço de Cozinha Show * Palco para exibições artísticas.

Valor total extenso:

Total : **R\$ 22.000,00**

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



Para essa contratação a solução encontrada foi a opção pela inexigibilidade de Licitação, com conformidade base no artigo 74, inciso I da Lei n. 14.133 de 2021, por se tratar de um serviço prestado por fornecedor exclusivo.

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

O estande deve estar montado até dia 16 de novembro para viabilizar que a equipe do Município organize o stand para que no dia 17 esteja pronto para atender ao público. A desmontagem deve ser feita logo após o final da feira, a partir do dia 22 de novembro.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020)

Não se aplica.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios a serem alcançadas se baseiam que, tal medida visa promover a visibilidade, desenvolvimento e promoção regional, atraindo um fluxo significativo de turistas para o município, além de conhecimento sobre este, haja vista a visibilidade a nível municipal, estadual, federal e internacional, pois o evento tem foco na discussão e negociação de ações para combater as mudanças climáticas em nível mundial.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Esta contratação não possui correlação ou interdependência com outras contratações no âmbito da Prefeitura Municipal de Tucuruí.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.



VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que:

(X) **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

() **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

A contratação de SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE STAND DE 16M² - COP30 é plenamente viável, pois encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021.

Tucuruí – PA, 10 de novembro de 2025.

Equipe responsável pela elaboração do ETP

Aprovar:

Alexandre França Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL



M APA DE RISCO

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento de contratação

(x) Gestão de contrato

Risco 01 Planejamento					
Etapa	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Ação Preventiva / Mitigadora
Planejamento	Atraso na montagem do estande	Média	Alto	Alto	Exigir cronograma e fiscalização direta.
Planejamento	Falhas no fornecimento de energia	Baixo	Médio	Médio	Verificar infraestrutura elétrica com a coordenação do evento
Planejamento	Danos à estrutura ou materiais	Médio	Médio	Médio	Garantia contratual e seguro contra danos
Planejamento	Inadequação estética	Baixa	Médio	Médio	Aprovação prévia do layout e identidade visual

Risco 02 GESTÃO CONTRATUAL				
Etapa do Processo	Risco Identificado	Nível de Risco	Ação Preventiva	
Execução Contratual	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Alto	Acompanhamento e verificação de qualidade dos serviços executados	Responsável
Ação de Contingência	Aplicação de sanções previstas no contrato			Fiscal de Contrato
Etapa do Processo	Risco Identificado	Nível de Risco	Ação Preventiva	
Execução Contratual	Atrasos do início da execução contratual	Alto	Acompanhar o prazo para início da execução dos serviços através do cronograma com datas previstas definidas no edital /contrato	Responsável
Ação de Contingência	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato			Fiscal de Contrato
Etapa do Processo	Risco Identificado	Nível de Risco	Ação Preventiva	
Execução Contratual	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresentada baixa qualidade	Alto	Definir claramente os requisitos	Responsável
Ação de Contingência	Garantir que os serviços executados seja de acordo com as especificações técnicas; Realizar diligência e inspeção técnicas			Fiscal de Contrato

